



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS INCONFIDENTES**

**Concurso para criação de logotipo ou logomarca para o Curso Técnico em Informática do
IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes**

EDITAL Nº 01/2018

A Comissão Organizadora da Semana do Curso Técnico em Informática 2018 do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, designada pela portaria nº 174, de 25 de Junho de 2018, torna público o concurso para escolha do logotipo ou logomarca do Curso Técnico em Informática que será regido pelas seguintes normas:

1. DO OBJETIVO

- 1.1. O presente concurso tem como objetivo escolher uma nova concepção de logotipo ou logomarca institucional para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes.
- 1.2. Entenda-se por logotipo a identificação de uma instituição ou empresa por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviadamente (sigla), de forma estilizada.
- 1.3. Entenda-se por logomarca a identificação de uma instituição ou empresa por meio da junção do logotipo com uma imagem ou desenho que, de algum modo, a represente.
- 1.4. O logotipo ou logomarca da proposta vencedora deste concurso passará a ser de propriedade exclusiva do Curso Técnico em Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, e por ela poderá ser utilizada, em sua forma original ou adaptada, para identidade visual em suas provas, manuais, folders, cartazes, papéis timbrados, convites, envelopes, redes sociais, eventos e em outras aplicações definidas pela Coordenação do Curso Técnico em Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes.

2. DO NÚMERO DE PARTICIPANTES E DE PROPOSTAS

- 2.1. O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar uma ou duas propostas de logotipo; uma ou duas propostas de logomarca; ou uma proposta de logotipo e uma proposta de logomarca.
- 2.2. As propostas devem ser criações individuais.

- 2.3. Poderão participar todos os alunos do curso Técnico em Informática IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, com exceção dos alunos integrantes da Comissão Organizadora.
- 2.4. São considerados concorrentes deste concurso todos aqueles que se inscreverem, entregarem as propostas no prazo definido e atender o item 2.3 deste edital.

3 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 3.1. O período para inscrição ao concurso e submissão das propostas será de 09/07/2018 a 13/08/2018.
 - 3.1.1 Não serão aceitas propostas após a data limite.
- 3.2. As propostas devem ser enviadas exclusivamente via e-mail para ifs.scti@gmail.com com o assunto: CONCURSO LOGOMARCA.
- 3.3. Para sua inscrição, o participante deverá enviar, por e-mail, conforme item 3.2, os seguintes anexos:
 - 3.3.1 Ficha de inscrição (ANEXO I)
 - 3.3.2 Proposta de logomarca e ou logotipo elaborada (ANEXO II)
 - 3.3.2.1 Além do ANEXO II, o participante deverá enviar as imagens do logotipo ou logomarca de acordo com as características especificadas no item 4.
 - 3.3.3 Breve memorial descritivo (ANEXO III). O conteúdo do memorial descritivo deverá expor a função comunicativa de cada proposta.
 - 3.3.4 Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO IV)
- 3.4. Todos os anexos devem ser enviados no formato PDF.
- 3.5. As inscrições são gratuitas.
- 3.6. Após o envio do e-mail será atribuído um número de inscrição a cada proposta submetida, o qual será utilizado para apresentação e identificação da proposta no período de votação.

4 DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- 4.1. A logomarca deverá atender o disposto no Título III da Lei 9279/96 – Lei da Propriedade Industrial, que se refere à originalidade da logomarca, à legalidade dos símbolos usados e à proibição de logomarcas de cunho ofensivo, entre outras atribuições.

- 4.2. A logomarca poderá ser composta de elementos visuais diversos, incluindo caracteres alfanuméricos.
- 4.3. O logotipo ou a logomarca deverá estar nos formatos **cdr**, **png** ou **svg** vetorizadas ou em alta resolução.
 - 4.3.1 As propostas feitas a mão deverão ser digitalizadas no formato jpg.
- 4.4. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes cores:
 - 4.4.1 versão multicolorida (se for o caso);
 - 4.4.2 versão monocromática (em tons de cinza);
 - 4.4.3 versão em preto e branco.
- 4.5. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.
- 4.6. Cada uma das versões relacionadas no item 4.4 deverá conter a proposta em três tamanhos: menor; intermediária e maior.
 - 4.6.1 Menor: com resolução para os corpos 12, 16, 20, 24.
 - 4.6.2 Intermediária: com tamanhos de livre escolha.
 - 4.6.3 Maior: com resolução para os corpos 72 e 120
- 4.7. As diferentes versões da proposta e o respectivo texto do memorial descritivo não podem conter nenhum tipo de identificação do autor.

5 DO CALENDÁRIO

09/07/2018 – Abertura das inscrições.

13/08/2018 – Encerramento das inscrições.

14 a 24/08/2018 – Verificação da validade das propostas.

27/08/2018 – Apresentação das propostas.

27/08/2018 – Início do período de votação.

29/08/2018 – Divulgação dos resultados, a ser realizada no encerramento da Semana do Curso de Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes.

29/08/2018 – Entrega do prêmio ao primeiro classificado e de menção honrosa ao segundo e ao terceiro classificados.

6 DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. A Comissão Julgadora será composta pelos membros da Comissão Organizadora da Semana do Curso Técnico em Informática designada pela portaria nº 174, de 25 de Junho de 2018.

7 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1. A votação abrangerá apenas as propostas que estiverem em consonância com o regulamento do concurso. As que não atenderem a algum dos critérios determinados no subitem 7.2 para a avaliação das propostas serão eliminadas, não cabendo recurso do(a) participante.

7.2. São critérios específicos para o julgamento das propostas:

- A) Criatividade: envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;
- B) Originalidade: considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;
- C) Aplicabilidade: trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- D) Comunicabilidade: leva em conta a capacidade comunicativa.

7.3. Para os três trabalhos mais votados, o primeiro será premiado e os demais certificados de menção honrosa.

7.4. Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, será considerada a média ponderada dos critérios citados no item 7.2, conforme segue:

Originalidade: peso 4;

Criatividade: peso 3;

Aplicabilidade: peso 2;

Comunicabilidade: peso 1.

7.5. A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este Edital ou atenda aos critérios de julgamento.

7.6. A autoria de todas as propostas permanecerá anônima até o término das votações.

8 DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. A proposta vencedora terá sua propriedade patrimonial cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Curso Técnico em Informática do

IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, o qual não caberá qualquer ônus sobre o uso da proposta vencedora, tais como pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelo autor.

- 8.2. A assinatura do Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO IV) pressupõe, por parte do ganhador do concurso, a tácita aceitação do que consta no subitem 8.1.
- 8.3. Os demais trabalhos inscritos no concurso estarão disponíveis para serem retirados na coordenação do curso, por 30 dias, a contar da data de divulgação dos resultados. Trabalhos não retirados serão adequadamente descartados.

9 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1. Consoante a previsão do calendário, a divulgação do resultado final do concurso será feita no encerramento da Semana do Curso de Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes e no site institucional do referido Campus.
- 9.2. Ao primeiro colocado, será conferido um prêmio a ser definido, além de certificado de participação e classificação no concurso.
- 9.3. Ao segundo e ao terceiro colocados, será conferida menção honrosa, além de certificado de participação e classificação no concurso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A Comissão Organizadora da Semana do Curso Técnico em Informática 2018 poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório a qualquer parte.
- 10.2. Ao se inscreverem neste concurso os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste Edital.
- 10.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado da votação.
- 10.4. A participação será considerada válida apenas se a inscrição for feita de acordo com o estabelecido nos itens 3 e 4.
- 10.5. Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora da Semana de Informática.

Inconfidentes, 05 de julho de 2018.

Comissão Organizadora da Semana do Curso de Informática 2018.
portaria nº 174, de 25 de Junho de 2018

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Concurso de logomarca e/ou logotipo do Curso Técnico em Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes

Participante (nome completo):
Número da matrícula:
Marque com um X: <input type="checkbox"/> Discente do 1º ano do Curso Técnico em Informática <input type="checkbox"/> Discente do 2º ano do Curso Técnico em Informática <input type="checkbox"/> Discente do 3º ano do Curso Técnico em Informática
Data de nascimento: ___/___/___ CPF:
Endereço Rua: Número: Complemento: Bairro: Cidade: Estado: CEP: Telefone: () E-mail:

Local e data: , de de 2018.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Participante (nome completo):

Data de nascimento: / / CPF:

Recebido por: Assinatura:

Local e data: , de de 2018.

ANEXO II

**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO – Concurso de logomarca e/ou logotipo do Curso Técnico em
Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes**

PROPOSTA DE LOGOMARCA E/OU LOGOTIPO ELABORADA: (Inserir imagem)

ANEXO III

BREVE MEMORIAL DESCRITIVO:

ANEXO IV

TERMO DE CESSÃO dos direitos autorais de logomarca e/ou logotipo do Curso Técnico em Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes

Eu, _____, portador(a) do CPF _____ e do RG _____, emitido em ____ / ____ / ____, por _____, e representante legal de _____*, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para escolha de logomarca e/ou logotipo do Curso Técnico em Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes. Desta forma, eu transfiro à unidade acadêmica _____ do Curso Técnico em Informática do IFSULDEMINAS, Campus Inconfidentes, para o uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, os direitos autorais referentes ao trabalho com o qual eu concorro.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do(a) participante

Assinatura do responsável

* Campo de preenchimento necessário para participante menor de idade.